

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

25-10-2016

Adjudicatário

- Nome: CILNET – Comunicações e Projctos Especiais, Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 505267772

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Aquisição de Contrato de Suporte Técnico à Infraestrutura do CPD para um período de dois anos (1 de Outubro de 2016 a 30 de Setembro de 2018)

Entidades Convidadas

- Nome: CILNET – Comunicações e Projctos Especiais, Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 505267772

- Nome: REGRA – Sistemas de Informação, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 500229147

- Nome: DIMENSION DATA PORTUGAL, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 505134195

- Nome: ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 510728189

- Nome: PINGPOST – Telecomunicações e Informática, Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 507609921

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

45144.62

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

30

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N/A